

Ofício nº 291/2016/DPRH

Cascavel, 08 de julho de 2016

À
**TODAS AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL**

Assunto: Protocolo de recebimento dos Cartões-Ponto

Prezados Senhores,

Considerando as dificuldades atuais na replicação dos dados para atualização das informações do sistema de ponto digital PontoMag, **fica suspenso temporariamente, a partir do dia 01/08/2016**, a utilização do Módulo de Protocolo para envio e/ou recebimento dos cartões-ponto.

A opção será retirada, nesse período, dos acessos de todos os usuários do sistema, retornando assim que os problemas de replicação forem sanados.

A suspensão temporária do módulo não implica na desobrigação de envio de todos os cartões-ponto no prazo estabelecido (até o 5º dia útil) e na utilização de outros meios de controle.

Atenciosamente,



VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Departamento de Recursos Humanos